CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
41ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
1ª SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2ª SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelos vereadores Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, e Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão (ausente: Júlio Marcondes de Moura Filho). Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2016, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:*** **Projeto de Lei nº 79/2016,** Altera a Lei Municipal nº 5.087/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Acordo de Parcelamento de Débito do Município com o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça - acrescentando multa no valor das parcelas quitadas em atraso. O projeto foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: PROJETOS:*** **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016,** de autoria do vereador Vanderlei Ferreira – Concede Título de "Cidadã Benemérita" a Senhora Ana Graziela Aguiar. O projeto foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. ***REQUERIMENTOS:*** 903-2016 - VANDERLEI FERREIRA – Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de fornecer o referido leite a esta criança. Em caso positivo quando? Em caso negativo por qual motivo. Solicito que a mesma seja incluída com urgência no cadastro de medicamentos de alto custo. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador VANDERLEI FERREIRA: Reforçou a justificativa do requerimento, salientando a real necessidade da munícipe. 904-2016 - VANDERLEI FERREIRA - Solicitando ao Prefeito informar quando serão instalados os enfeites natalinos. 905-2016 - VANDERLEI FERREIRA - Solicitando ao Prefeito informar se há fiscalização quanto a queda de fiação de telefonia. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador VANDERLEI FERREIRA: Reforçou a justificativa do requerimento destacando que está constante o caso de quedas de fiação em vias públicas do município e contou caso de um acidente grave ocorrido com um munícipe. 906-2016 - VANDERLEI FERREIRA - Solicitando à CPFL para que faça a substituição de 6 lâmpadas que estão queimadas no cruzamento da rua Telêmaco Fernandes com Avenida Perimetral no município de Garça. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. Havendo tempo restante neste Expediente, se inscreveram os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Comentou resposta do Executivo a requerimento de sua autoria onde solicita informações sobre o contrato com a empresa Macchione, destacando que em breve não será mais possível jogar entulho no aterro municipal. Defendeu seu ponto de vista de o mandato da Mesa Diretora ser de apenas um ano ao invés de dois e que qualquer vereador tem capacidade de ser presidente da Casa falando sobre as prerrogativas do cargo de presidente da Câmara. Em aparte o vereador Adamir concordou com o colega dizendo que na verdade quem faz a Câmara funcionar são os funcionários e o presidente apenas coordena os trabalhos. Comentou sobre o fato de agências do Banco do Brasil serem fechadas em todo o país. PATRICIA MORATO MARANGÃO: Disse que talvez uma das agências do Banco do Brasil entrará na lista de agências que serão fechadas em todo o país. Disse que fará requerimento para saber se está faltando cestas básicas no município. Defendeu seu posicionamento quanto ao mandato da Mesa Diretora ser de dois ano, destacando que apenas um ano é pouco tempo e que embora não haja muita mudança para a comunidade há sim sensíveis melhorias para o andamento dos trabalhos da Câmara. Comentou caso de um munícipe diagnosticado com câncer que está tendo dificuldades de ajuda no tratamento por parte do poder público. ADEMAR SALVADOR: Em relação à falta de cesta básica, disse que tem informações de candidatos que deram cestas básicas para munícipes durante a campanha destacando que está investigando o caso. Em aparte os vereadores Antonio Franco e Patrícia Marangão destacaram que a Prefeitura tem obrigação de fornecer cesta básica a munícipes carentes, e Patrícia disse que o colega está certo em investigar candidatos que deram cestas básicas. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a Ordem do Dia. Foi realizada a 2ª chamada dos vereadores visando à Ordem do Dia constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão (ausente: Júlio Marcondes de Moura Filho). **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 72/2016, de autoria do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. O Senhor Presidente informou que o quórum para aprovação desta matéria era o de maioria simples e o sistema de votação nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais itens constantes na pauta da Ordem do Dia, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, no qual se inscreveram os vereadores: PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que é favorável ao mandato da Mesa Diretora ser de apenas um ano, enfatizando que não vê argumentos contrários tendo em vista que as atitudes do presidente podem ser tomadas durante esse período. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Reforçou seu posicionamento contrário a mudança do mandato da Mesa Diretora ser de apenas um ano. Informou a todos que amanhã irá haver a oitiva do Prefeito Municipal na CEI que apura o processo licitatório de construção da Estação Ciência. Disse que o fechamento da antiga estação rodoviária não resolveu o problema com relação aos bêbados e prostitutas que ali ficavam, destacando que apenas mudaram de local. VANDERLEI FERREIRA: Disse que é contrário ao mandato da Mesa Diretora ser de apenas um ano, destacando que haverá aumento dos gastos da Câmara com confecção de placas e materiais gráficos, além de travar os trabalhos do Legislativo. ANTONIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Destacou que não vê motivos para os colegas discutirem neste momento o projeto que diminui o mandato da Mesa Diretora para apenas um ano, reforçando seu posicionamento favorável. Destacou que os vereadores devem ter seu ponto de vista bem definido, fato que não tem visto em alguns colegas. Comentou sobre o fechamento da antiga estação rodoviária, dizendo que é favorável a manter a área como comercial tendo em vista a localização da mesma. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: Informou que esteve na agência do Banco do Brasil e lá foi informado que irá de fato fechar uma das agências do município. Informou a impossibilidade de a próxima legislatura votar projeto que diminuiu o mandato da Mesa Diretora, destacando que referido projeto deve ser votado nesta legislatura. Disse que um de seus objetivos como presidente era mudar a sede do Poder Legislativo para um prédio que atenda a legislação vigente, fato que não será possível mas que se sente realizado em ter conseguido a posse de um prédio ainda em fase de construção que pertencia a Municipalidade e que dependerá da próxima legislatura dar continuidade. Lamentou os comentários infundados feitos por um munícipe em rede social, que a seu ver é um boçal. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e um de novembro de 2016.-.-.-